

Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Prestação de serviços de licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de folha de pagamento (FPL) Transparência de dados pessoais (TPL), em atendimento as necessidades da Camara Municipal de Jacareacanga.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. STEFANE DE OLIVEIRA LOPES, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

JACAREACANGA-PA, 06 de Janeiro de 2020.


SILVIO STEDILE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL